LEI MUNICIPAL Nº 4.717, 25 DE JULHO DE 2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA FRANCISCO SILVA.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA FRANCISCO SILVA, a atual Rua 13, localizada no bairro Nossa Senhora de Guadalupe.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.